



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 275 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor para atendimento de assistência social no Abrigo Institucional (CASEF).”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado entre os Municípios de Dolores do Turvo, Senador Firmino, Brás Pires e o Ministério Público de Minas Gerais, nos termos do PAAF MPMG 0145.22.000816-6, SEI 19.16.6025.0068614/2022-42;

Considerando os termos de Convênio assinado entre os Municípios de Dolores do Turvo, Senador Firmino e Brás Pires para o Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Abrigo Institucional, como parte inerente da Política de Assistência Social do SUAS e das políticas Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em funcionamento no Município de Senador Firmino;

Considerando que foram realizados processos seletivos para provimento emergencial da vaga de assistente social do CASEF, não havendo inscritos para o cargo;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica designada a Sra. Jéssica Ribeiro Alves, para exercer o cargo de assistente social da Casa de Abrigo Institucional em Senador Firmino (CASEF).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º Para execução dos serviços a carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, para atendimento exclusivo na Casa Abrigo, em sua sede no Município de Senador Firmino, sendo concedido dobra de turno à designada.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 08 de setembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais